

**PRIMEIRO CONGRESSO DE LA RED DE INVESTIGACIÓN SOBRE
TRABAJO DEL HOGAR DE AMÉRICA LATINA (RITHAL)**

**Track 4: O trabalho doméstico e de cuidados (remunerado) no Brasil: onde
estamos?**

**Paper: O cuidado de idosos como trabalho doméstico remunerado: olhando a
questão a partir do caso brasileiro**

Anna Bárbara Araujo

Doutora em Sociologia

Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Resumo: Esta comunicação discutirá a emergência da ocupação de cuidadora de idosos no Brasil, buscando compreender como se acomoda como parte do trabalho doméstico remunerado no país. Para tal, baseando-se em pesquisas próprias, dados censitários e diálogos com o campo de estudos sobre cuidado, considerará os seguintes pontos, que, como será mostrado, são relevantes para compreender a trajetória da ocupação no mercado de trabalho brasileiro: a) o envelhecimento populacional no Brasil e a crescente necessidade de cuidados, que são em parte privatizados em face das grandes desigualdades de renda e da inexistência de sólidas políticas públicas de cuidado de idosos no país; b) o aumento do peso do cuidado no total de ocupados no trabalho doméstico remunerado na última década, medida a partir das pesquisas domiciliares; c) os debates em torno do reconhecimento da ocupação pelo Estado brasileiro e as disputas em torno da identidade profissional da cuidadora; d) a questão dos cursos de formação para o cuidado e as vantagens e possíveis barreiras que eles trazem para entrada na ocupação; e) o mercado de intermediação de trabalho de cuidadora de idosos, com especial atenção para o modo como representam o cuidado e como se dão as relações de trabalho.

1. A crise do cuidado em um país desigual

O envelhecimento populacional está sendo vivenciado por praticamente todos os países do mundo. No Brasil, esse fenômeno é acelerado: o país vive um dos processos de envelhecimento mais rápidos e intensos do mundo, devido à queda das taxas de

fecundidade desde a década de 1960 – as taxas de fecundidade passaram de 6,07 filhos por mulher em 1960 para 1,77 em 2015 (UNFPA 2018) – e melhorias gerais nos níveis de saúde da população. Antes da pandemia, que afetou significativamente o país, a expectativa de vida dos brasileiros era de 75,3 anos, segundo dados fornecidos pelo IBGE (IBGE 2018).

Em 2018, o percentual de pessoas com mais de 60 anos no país era de 15,4% (IBGE 2019a). Essas mudanças demográficas alteraram significativamente – e vão alterar – a demanda de cuidado no país. As necessidades de cuidado do idoso são significativas no Brasil: Uma extensa pesquisa sobre a saúde do idoso estima que 30,1% dos idosos brasileiros precisa de ajuda para realizar as atividades da vida diária (cf. IBGE 2015; Lima-Costa 2016). Esse apoio geralmente ocorre em casa, uma vez que as Instituições de Longa Permanência (ILPI) fornecem abrigos para apenas 0,6% do total da população idosa (Camarano e Barbosa 2016).

Além disso, transformações relativas à estrutura familiar, como a redução no tamanho das famílias e os sucessivos casamentos, e principalmente na estrutura do mercado de trabalho, com a entrada das mulheres, diminuiriam potencialmente a oferta de cuidado como trabalho não pago, a ser realizado pelas mulheres aos seus familiares. No Brasil, cresceu a chance de uma mulher estar engajada no mercado de trabalho, passando de 20% em 1970 a 60% em 2010. Para os homens, a chance ficou na casa dos 80% durante o mesmo período (Guimarães, Brito e Barone, 2016).

Este cenário permite compreender as dimensões da chamada crise do cuidado no país: há uma patente disjunção entre crescimento de demanda de cuidado, sobretudo de idosos, e a escassez na oferta – sobretudo gratuita e familiar do mesmo – do mesmo.

A ausência de políticas públicas robustas de apoio ao cuidado domiciliar de idosos – salvo algumas importantes exceções de alcance limitado (cf. Araujo, 2019b) – tem como efeito uma bipolarização de sua oferta: de um lado, as famílias mais pobres, dão conta das necessidades de apoio de seus idosos por meio de complexos arranjos de cuidado, que podem envolver múltiplos atores familiares, de maneira principalmente não remunerada ou escassamente remunerada. De outro lado, as famílias mais ricas resolvem suas demandas de cuidado a partir da contratação privada de profissionais especializadas¹, entre elas, as cuidadoras de idosos. Assim, o cuidado no Brasil se estabelece como um domínio altamente estratificado (Sorj e Fontes, 2012).

¹ A designação no feminino se deve ao fato de que a maioria das profissionais do cuidado são mulheres.

2. As cuidadoras de idosos nos lares brasileiros: números e tendências

No Brasil, assim como na América Latina, as trabalhadoras domésticas tiveram e têm um papel importante como amortecedores das demandas de cuidado, especialmente das crianças e, mais recentemente, dos idosos, das famílias de classe média e alta.

Dados recentes publicados no livro *Entre relações de cuidado e vivências de Vulnerabilidade* (2021), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE, nos dão importantes pistas sobre como as diferentes ocupações relacionadas ao trabalho doméstico remunerado estão se comportando no país.

Em 2018, das mulheres classificadas como trabalhadoras domésticas na PNAD Contínua, quase 80% eram trabalhadoras nos serviços domésticos gerais, 9% se identificavam como cuidadoras de crianças, 10%, como trabalhadoras de cuidados pessoais e 2%, como cozinheiras. (Pinheiro et. al, 2021). Aqui é importante considerar que a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares, utilizada pelo IBGE utiliza o termo “trabalhadores de cuidados pessoais” e não “cuidadores de idosos”. No entanto, o segundo termo é comumente utilizado como proxy do primeiro, uma vez que se entende que os idosos compõem a grande maioria dos beneficiários destes cuidados, excluído o cuidado de crianças, que recebe outra classificação.

Também é relevante apontar que, na última década, entre as trabalhadoras classificadas como “trabalhadoras domésticas” a proporção de trabalhadoras domésticas em geral diminuiu, ao passo que o de cuidadoras e babás aumentou (Guimarães; Hirata, 2020). Entre 2015 e 2019, por exemplo, o aumento do número de trabalhadoras domésticas em geral foi de 1%, enquanto o de babás foi de 8% e o das cuidadoras, de 59%. Estas passaram de 372 mil em 2015 para 594 mil em 2019 (Fontoura e Marcolino, 2021). Trata-se de uma mudança expressiva em poucos anos.

As diferenças entre as ocupações relacionadas ao trabalho doméstico são pronunciadas. Com relação a escolaridade, enquanto 40% das cuidadoras tinha pelo menos ensino médio completo, para as trabalhadoras domésticas, esse número não chega a 25%. Em média, as cuidadoras tem jornadas de trabalho mais longas. Enquanto as trabalhadoras nos serviços domésticos em geral dedicavam, em média, 30 horas por semana, as cuidadoras tinham uma jornada laboral média de 42 horas semanais. Os dados também apontam que o trabalho em mais de um domicílio é uma dimensão relevante do trabalho doméstico em geral, mas não do cuidado de idosos: somente 15,2% das

cuidadoras prestavam serviço em mais de um domicílio – comparados a 38,4% das trabalhadoras domésticas. Os salários médios também variam. As trabalhadoras domésticas recebiam, em 2019, cerca de 900 reais por mês, enquanto as cuidadoras recebiam 1.000 reais (Fontoura; Marcolino, 2021).

3. A identidade profissional da cuidadora: uma recusa ao trabalho doméstico?

O termo cuidador(a) de idosos ganha definição e passa a ser largamente utilizado como parte das diretrizes oficiais da saúde de idosos a partir da aprovação da Política Nacional de Saúde do Idoso, em 1999. Em 2002, a reedição da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) reconheceu a família ocupacional das cuidadoras de crianças, jovens, adultos e idosos. Trabalhando em domicílio, as cuidadoras de idosos são amparadas pela mesma legislação que as trabalhadoras domésticas.

Pode-se dizer que há uma notável fluidez de fronteiras entre as trabalhadoras domésticas e as cuidadoras domiciliares quando se examina seu perfil e suas atividades de trabalho no Brasil (Guimarães e Hirata 2020).

Não obstante, verifica-se uma disputa em torno de uma identidade profissional própria (Debert e Oliveira, 2015), que gera conflitos com as trabalhadoras domésticas organizadas (Araujo; Monticelli e Acciari, 2021) e com o setor de enfermagem (Groisman, 2015).

Muitas cuidadoras, que assim se identificam, realizam um verdadeiro trabalho de fronteira [*boundary-work*] (Lamont e Mónar 2002), para distinguir suas atividades daquelas realizadas por trabalhadoras domésticas e para se distanciar do trabalho doméstico na casa dos idosos. Como fica claro neste trecho:

Então tem muito cuidador que não se importa de fazer essas coisas, e aí o dono, né, o patrão fica achando que o cuidador além de cuidar do paciente – é obrigação do cuidador cuidar do paciente, cuidar do ambiente, manter limpo o quarto do paciente, manter limpo as roupas do paciente, fazer a comida do paciente – não é cozinhar pra família toda, não é lavar a roupa da família toda, não é dar faxina na casa. (...) Então eu acho que é uma coisa que tem que ser demarcada, delimitada, ser bem exposta, ser bem determinado nisso. (...) “Ah, mas que que custa ele fazer o almoço também?”. Custa muito porque não é serviço dele. A menos que você acerte um dinheiro à parte com ele pra fazer aquilo ali, mas não é serviço dele (Cuidadora de idosos Nara).

Essas fronteiras também são acentuadas por parte das empresas que oferecem serviços de cuidadoras de idosos.

4. Os cursos de formação de cuidadoras: valorização ou exclusão?

A capacitação de cuidadoras envolve mercado, gestores estaduais e municipais, projetos ligados a universidades, entre outros (Groisman 2015, p. 100). Destaca-se a atuação de Escolas Técnicas de Saúde na formação destes profissionais. No Rio de Janeiro, a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz (ESPJV/Fiocruz), por exemplo, oferece, anualmente, desde 2007, curso para formação de cuidadores de idosos, com duração atual de 240 horas. Alguns Institutos Federais e Universidades também oferecem cursos semelhantes, incluindo Cursos Técnicos, com duração de até 1200 horas.

No mercado, é possível encontrar uma multiplicidade de cursos de formação, com duração muito variável. Também há uma ampla oferta de cursos de cuidadora *online*. A realização do curso não é condição necessária para exercer a função, sendo comum encontrar cuidadoras de idosos sem qualificação formal na área, embora alguns estados, como é o caso do Rio de Janeiro, tenham legislação específica que torna obrigatória a realização dos cursos.

Embora a existência dos cursos seja uma importante ferramenta de especialização e de formação para o cuidado, os pré-requisitos mínimos quanto à escolaridade exigidos para participar dos cursos mais prestigiosos – e, potencialmente, aqueles que poderiam levar a melhores colocações profissionais – podem excluir trabalhadoras com baixa educação formal. Muitos desses cursos exigem ensino médio completo, outros exigem ensino fundamental completo, uma escolarização que nem sempre é uma realidade para todas as cuidadoras.

Em outros países, entende-se que a certificação pode levar a melhores condições de trabalho e de salários, mas no caso brasileiro, uma questão que permanece é, em que medida esta certificação pode também produzir exclusões.

5. O mercado de intermediação de cuidado de idosos

Na América Latina, o Brasil se destaca como um polo relevante da intermediação de trabalho. As empresas de intermediação de trabalho atuam na triangulação da oferta

de trabalho, na medida em que se colocam entre os trabalhadores que demandam emprego e os ofertantes do posto de trabalho, disponibilizando as vagas e encaminhando o trabalhador. Mas elas fazem mais que isso. Estas empresas são agentes multifacetados, que modelam o mercado de trabalho, às vezes oferecendo cursos de qualificação profissional ou mesmo gerenciando a relação entre trabalhador e contratante, elencando quais as características de um bom trabalhador, entre outros.

No campo do cuidado de idosos, é possível perceber nas grandes metrópoles um mercado altamente competitivo, inclusive com a presença de empreendimentos multinacionais, que oferecem diferentes serviços de cuidado domiciliar, contratados pelas famílias. Também nos últimos anos, apareceram plataformas digitais que oferecem esses serviços, que podem ser facilmente contratados via internet, por meio de sites e aplicativos de celular.

Em pesquisas desenvolvidas recentemente sobre o mercado de intermediação de cuidado de idosos, concluiu-se que estavam em funcionamento, nos últimos dois anos, pelo menos 76 empresas na região metropolitana do Rio de Janeiro e 202² no município de São Paulo que ofereciam o serviço de cuidadoras de idosos. Embora a própria mensuração destas empresas seja um desafio, dada a maneira plural como se descrevem e descrevem suas atividades, os achados nos permitem perceber que este é um mercado expressivo.

No âmbito destas empresas, o afastamento entre cuidadora e trabalhadora doméstica é fortemente incentivado. Esse afastamento se dá tanto nos cursos de formação, em que os professores buscam constantemente mostrar quais as diferenças entre os trabalhos, quanto nos *sites* das empresas, em que é comum encontrar definições sobre as atribuições (diferentes) de cada uma das ocupações. (ver figura 1).

Além disso, a questão das emoções é fortemente veiculada por essas empresas. Estas empresas apostam na proximidade emocional como diferencial de seus serviços. Vejamos o caso de uma empresa bastante grande, que funciona como uma franquia que se autodefine como uma empresa especializada no cuidado de pessoas. Oferece os serviços de cuidador de idosos e babás, incluindo o cuidado com recém-nascidos e de crianças com deficiência. Em São Paulo, a empresa tem 25 unidades, espalhadas em diversos bairros.

² São 115 empresas que contam com 202 unidades espalhadas pela cidade de São Paulo.

A embaixadora da marca, que figura em várias de suas postagens nas redes sociais é uma ex-modelo brasileira, hoje idosa. É possível encontrar outdoors anunciando os serviços da empresa em diferentes pontos de grande circulação da capital paulista.

Assim, em uma de suas postagens, é possível ver uma cuidadora negra sentada ao lado de um idoso branco num sofá. Na imagem, ambos seguram um *tablet*, enquanto sob a mesa de centro, estão colocadas duas xícaras e um bule, indicando que estão tomando chá ou café, em um momento de descontração. A legenda diz: “Nós cuidamos de quem você ama” (ver figura 2). Trata-se de uma tática muito semelhante à da empresa que pesquisei durante o mestrado (Araujo, 2019a) e que se verifica na grande maioria das empresas de cuidado pesquisadas até aqui.

Um outro ponto que gostaria de destacar é o de que estes empreendimentos muitas vezes garantem rápida inserção profissional às trabalhadoras do care. Não obstante, muitas vezes a relação de trabalho não é estabelecida nem com a empresa e nem com o cliente, como fica claro neste trecho, em uma entrevista realizada com uma cuidadora de idosos:

Difícilmente estão assinando carteira. Agora está de moda isso do MEI³. (...). Na [nome da empresa] e quase nenhuma empresa assina. Elas pedem para você tirar o MEI. (...). O cliente já contrata mesmo as agências e as home care justamente para não ter que pagar nada. Para não assinar carteira e não ter que pagar nada. Não pagar 13º, férias. E se você tiver doente, se você faltar, você também não ganha nada, não. Eles mandam outra no teu lugar. (...) Mas você quando entra, você também aceita o jogo, né? Você já sabe que é assim. Então, você vai. Mas, aí, tem um outro lado. Porque é a mesma pergunta que você fez. Você sempre vai ter trabalho. Seja em uma casa ou em outra. Eles te mandam para outra. Mas os direitos, esqueça (Themis, 2020, p. 35).

Assim, uma questão que se coloca para análise é em que medida as empresas, ou pelo menos, parte delas, podem atuar de modo a permitir arranjos de trabalho pouco atentos aos princípios do trabalho decente e a plena garantia de direitos trabalhistas.

Considerações finais

³ O MEI (microempreendedor individual) foi um dispositivo criado para assegurar direitos à trabalhadores autônomos e aumentar a formalização do trabalho. Sob esse regime, as profissionais são consideradas autônomas e contribuem individualmente para a previdência social, o que lhes garante o direito à aposentadoria, mas sem direitos trabalhistas

Este texto buscou trazer à luz alguns pontos que ajudam a compreender a situação das cuidadoras de idosos como parte das trabalhadoras domésticas no país nas últimas décadas, atentando para a miríade de atores e fenômenos sociais implicados no surgimento e consolidação desta ocupação, que tende ao crescimento.

Referências

ARAUJO, Anna Bárbara. Gênero, reciprocidade e mercado no cuidado de idosos. *Estudos Feministas*, v. 27, n. 1, pp. e45553, 2019a.

ARAUJO, Anna Bárbara. *Políticas sociais, emoções e desigualdades: enredando o trabalho de cuidado de idosos em uma política pública municipal*. Rio de Janeiro, 203p. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019b.

ARAUJO, Anna Bárbara; MONTICELLI, Thays; ACCIARI, Louisa. Trabalho doméstico e de cuidado: um campo de debate. *Tempo Social*, v. 33, n. 1, 2021, pp. 145-167.

Camarano, Ana Amélia and Barbosa, Pamela (2016): ‘Instituições de Longa Permanência para idosos no Brasil: do que se está falando?’, in Alexandre Alcântara, Ana Amélia Camarano and Karla Cristina Giacomini (eds.). *Política nacional do idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: Ipea, pp. 479-514.

DEBERT, Guita; OLIVEIRA, Amanda. A profissionalização da atividade de cuidar de idosos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 0, n. 18, 2015, pp. 07-41.

FONTOURA, Natalia; MARCOLINO, Adriana. “A heterogeneidade do trabalho doméstico no Brasil”. In: Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil. Brasília: IPEA-OIT, 105-124.

GROISMAN, Daniel. O cuidado enquanto trabalho: envelhecimento, dependência e políticas para o bem-estar no Brasil. Tese (doutorado). Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; BRITO, Murillo; BARONE, Leonardo. Mercantilização no feminino: A visibilidade do trabalho das mulheres no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 31, n. 90, 2016, pp. 17-38.

Guimarães, Nadya Araujo; Hirata, Helena. 2020. O cuidado e o emprego doméstico: interseccionando desigualdades e fronteiras. In Guimarães, Nadya Araujo; Hirata, Helena. *O Gênero do Cuidado: Desigualdades, Significações e Identidades*. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 129-160.

IBGE (2015): Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional de Saúde 2013: Ciclos de vida: Brasil e grandes regiões*. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE (2018): Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2018: Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE (2019a): Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Características gerais dos domicílios e dos moradores: 2018*. Rio de Janeiro: IBGE.

Lamont, Michèle; Molnár, Virág. 2002. The study of boundaries in the social sciences. *Annual Review of Sociology* (28) 167-195.

Lima-Costa, Maria Fernanda et. al (2016): ‘Socioeconomic inequalities in activities of daily living limitations and in the provision of informal and formal care for noninstitutionalized older Brazilians: National Health Survey, 2013’. *International Journal for Equity in Health*, 15 (127):1-8.

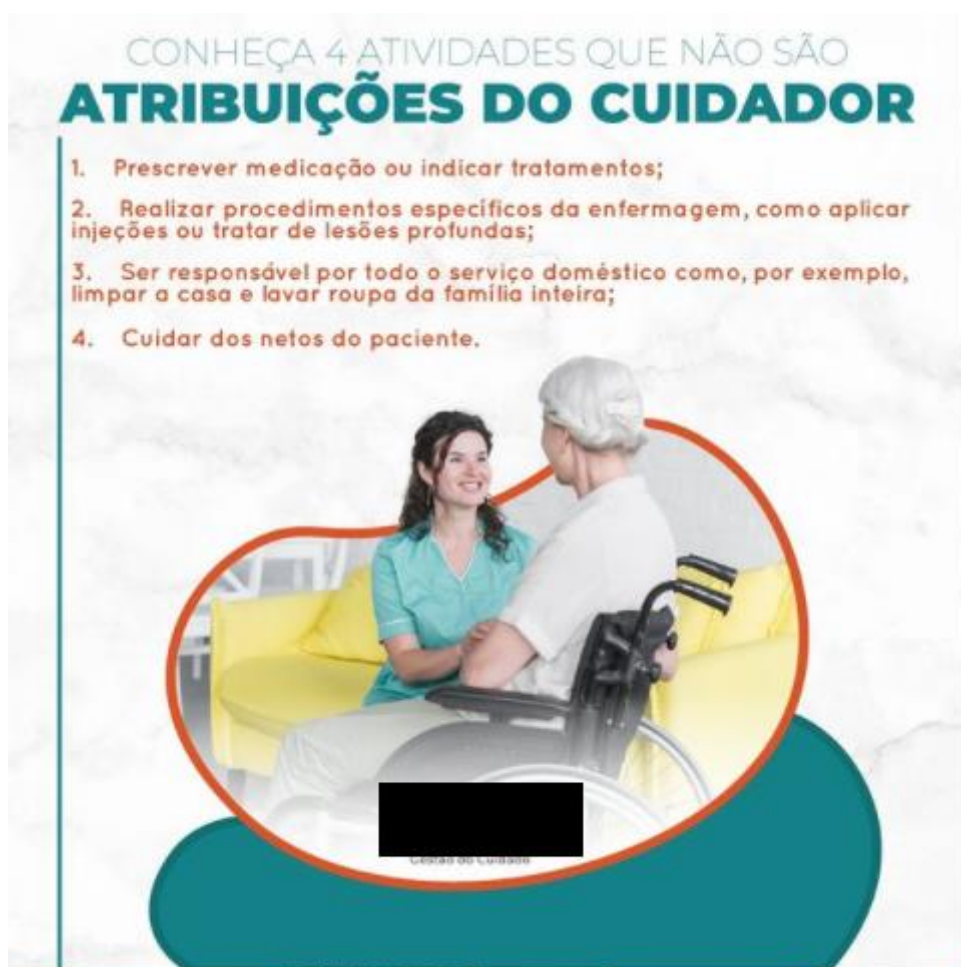
PINHEIRO, Luana et. al. Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. In: Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil. Brasília: IPEA-OIT, 2021, p. 67 - 104.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. “O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social”. In: HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya. *Cuidado e Cuidadoras: as várias faces do trabalho de care*. São Paulo: Editora Atlas, 2012, pp. 103-116.

THEMIS. *Estudo de mercado Brasil - Novos atores, velhas questões? Uma análise sobre as agências, empresas e aplicativos para trabalhadoras domésticas*. Porto Alegre: Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos, 2020, 53 p.

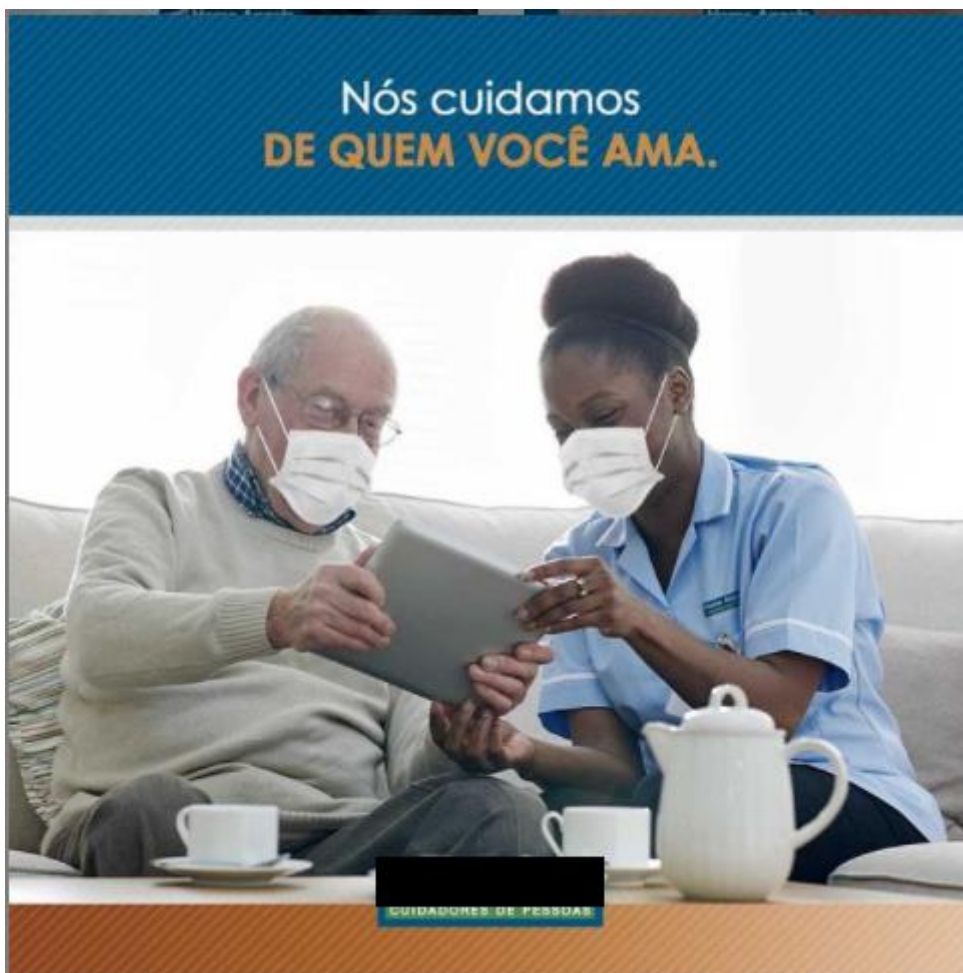
UNFPA (2018): *Fecundidade e dinâmica da população brasileira*. Brasília: UNFPA.

Figura 1



Fonte: Instagram/reprodução

Figura 2



Fonte: Instagram/reprodução